

Realidade sociológica e tradições textuais: **sua tensão na Ketubá**

RABINOS JOEL ROTH E DANIEL GORDIS

Este artigo foi adotado como uma opinião minoritária em 27 de abril de 1983 por um voto de 6 votos a favor, 9 contra e 5 abstenções. Membros votando a favor: Rabbis Kassel Abelson, Ephraim L. Bennett, Wolfe Kelman, Mayer E. Rabinowitz, Joel Roth and Harry Z. Sky. Membros votando contra: Rabbis Isidoro Aizenberg, Jacob B. Agus, Morris Feldman, Edward M. Gershfield, David H. Lincoln, David Novak, Barry S. Rosen, Morris M. Shapiro and Israel N. Silverman. Abstenções: Rabbis Ben Zion Bokser, David M. Feldman, Robert Gordis, Henry A. Sosland and Alan J. Yuter.

Nota: "O Texto da Ketubá", um artigo do Rabino Morris M. Shapiro, foi adotado como a opinião da maioria do Comitê em 27 de abril de 1983 por uma votação de 13-6-1." Uma proposta para o texto da Ketubá", um artigo do Rabino Robert Gordis, foi adotado como uma opinião minoritária por 5 votos a favor, 10 contra e 5 abstenções. Esses documentos também aparecem neste volume.

Em qualquer tradição jurídica baseada principalmente em precedentes, o fato de que a lei ocasionalmente atrasa no processo de refletir a realidade social é inevitável. Esse resultado aparentemente infeliz de um sistema baseado em precedentes pode, de fato, às vezes ser positivo. Visto que o precedente oferece um padrão relativamente constante contra o qual julgar as mudanças nas normas de nosso próprio tempo, a perspectiva exigida ao se considerar uma decisão aparentemente "arcaica" pode, em última análise, levar alguém a reafirmar as normas sociais nas quais ela se baseia. Nesses casos, a necessidade ou mesmo o valor de alterar o código da lei para que coincida com uma nova realidade seria contra-indicada.

A tensão entre as noções sociais atualmente populares e o precedente legal é frequentemente sentida no reino da *halachá*, particularmente quando os *poskim* (legisladores rabínicos) modernos se esforçam para preservar o sistema como religiosamente válido, mas em sintonia com a modernidade. Entre as áreas da *halachá* frequentemente discutidas no contexto dessa tensão está a *ketubá*. A atenção foi focada em muitas facetas da *ketubá*, incluindo os diferentes papéis dos dois sexos que o texto da *ketubá* reflete. Outros fatores também suscitaram discussões. Ultimamente, por exemplo, tem sido sugerido que o uso da palavra *betulta* (virgem, em aramaico) para uma mulher previamente solteira na *ketubá* padrão, torna um documento legal em uma farsa, quando deveria ser percebido como significativo e relevante. O documento torna-se **fonte de risos** quando apresenta como verdadeira uma descrição que todos sabem ser falsa em tantos casos.

Propomo-nos a discutir uma mudança no texto da *ketubá* que, esperamos, responda a esta particular inadequação do texto. No entanto, é importante ressaltar que nossa disposição em sugerir essa alteração não decorre do suposto sexismo do documento em detalhar se a noiva é virgem - ignorando a mesma

questão em relação ao noivo - mas sim de nossa convicção de que como documento sério (embora essencialmente simbólico), a *ketubá* deve refletir a verdade.¹ Os respectivos papéis de homens e mulheres na instituição do casamento judaico, uma questão que merece atenção cuidadosa, é um assunto completamente distinto, com o qual não propomos para tratar neste papel.

Qualquer discussão sobre o uso da palavra *betulta* na *ketubá* deve abordar várias questões haláchicas básicas. Em primeiro lugar, como demonstraremos, uma vez que o uso de termos técnicos apelativos para descrever a mulher na *ketubá* tem fins jurídicos e também descritivos, e como o estado civil da mulher influencia diretamente no valor da *ketubá*, é, portanto, essencial investigar se a retirada por completo ou substituição da palavra *betulta* desmentiria os fins jurídicos que seu uso implica ou se afetaria os valores do *ketubá*. Em segundo lugar, se alguém finalmente conclui que o termo pode ser alterado ou omitido, deve-se decidir entre as alternativas adequadas oferecidas ou omissão da palavra por completo. Por fim, deve-se considerar se a mudança do termo usado na *ketubá* implicaria em uma atitude específica em relação à mudança da realidade social e, em caso afirmativo, se se deseja fazer tal implicação.

A *ketubá* padrão para uma virgem, a quantia que seu noivo concorda em pagar diretamente em caso de divórcio, ou de sua propriedade se ele morrer antes da esposa, é de duzentos *zuz*. Para uma divorciada e uma viúva, a quantia é de cem *zuz*. Para uma pessoa convertida ao judaísmo e uma judia sequestrada e resgatada, a quantia também é de cem *zuz*, uma vez que se presume legalmente que não sejam virgens. Qual seria o valor para uma mulher anteriormente solteira que não era virgem na época de seu casamento? Vale a pena notar neste ponto que embora a relação sexual antes do casamento (não realizada com intenção de consumir o noivado) seja chamada de *beilat zenut*, uma mulher solteira que não é virgem não se enquadra na categoria haláchica de *zoná*. O *Shulchan Aruch, Even Haezer 6:8* afirma que, de acordo com a *halachá*, uma mulher torna-se uma *zoná* somente após ter relações sexuais com alguém com quem ela não teria permissão para se casar.

A mesma fonte observa explicitamente que se uma *penuiá* (uma mulher solteira sem compromisso) tiver relações sexuais com um homem com quem ela teria permissão para se casar, ela não se torna uma *zoná* e ainda é elegível para se casar com um *cohen*. A partir dessas duas perspectivas, pelo menos, a relação sexual pré-marital não tem ramificações legais. Portanto, embora seja concebível que uma pequena porcentagem de relacionamentos cairia de fato na categoria de *znut*, a maioria não entra nessa categoria e, como resultado, a resposta à questão jurídica em questão pode ser buscada sem uma investigação dessa categoria (*znut*).

No entanto, algumas ressalvas que devem ser mencionadas. Em primeiro lugar, o ponto de vista expresso aqui no *Shulchan Aruch* não é de forma alguma unânime.² Em segundo lugar, essa visão do *Mechaber* (Rabino Iosef Caro) serve apenas para ilustrar que a mulher em questão não se torna uma *zoná*; não diz nada sobre o valor da *ketubá*. Finalmente, mesmo as autoridades que consideram este encontro sexual como legalmente insignificante nas formas mencionadas não devem ser interpretadas como uma permissão *lechatchila* (antes do fato acontecer / em uma situação ideal). Em *Even Haezer 68: 1*, algumas das consequências legais desta união, mesmo quando as duas pessoas fizeram o *erusin* (noivado), são

explicitamente delineadas. **3**

Tendo determinado que a solução para o problema em questão não está na discussão haláchica da classificação de *zoná*, retornamos à agenda delineada acima. Numerosas fontes ilustram que a denominação da noiva na *ketubá* tem fins jurídicos e também descritivos. Na verdade, as razões legais são de importância primordial. Para citar apenas alguns exemplos, o *Rema*, em seu comentário sobre *Even Haezer* 66:11, lista algumas das categorias usadas e descreve as implicações de algumas delas. Ele diz:

בכתובות גרושה כותבין מתרכתא כדי שידעו שהיא גרושה ואסורה לכהנים

O comentário *Be'er Hetev, ad loc.*, traz quase o mesmo ponto, observando:

ואם היא אלמנה כותבין ארמלתא ואם היא בעולה כותבין בעולת'.

Finalmente, *Nachalat Shiva* (12:15:1), uma fonte muito posterior, compartilhou as mesmas preocupações e declarou:

ואם היא אלמנה כותבין ארמלתא ואם היא חלוצ' כותבין חלוצת' ואם היא גרושה כות' מתרכתא כדי לגלויי ולפרסם שהיא אסורה לכהן

Claramente, então, a denominação da noiva pode, e freqüentemente tem, implicações legais. No entanto, outras seções da *Ketubá* também são potencialmente afetadas pela sugestão de alteração ou omissão desta descrição. Conforme mencionado acima, o valor da *ketubá* para uma virgem é o dobro da quantidade das demais categorias de noivas. Concomitante com a distinção no valor, está a natureza da *ketubá*, especificamente se é considerado *deoraita* ou *derabanan*. *Rema* (66:6) observa que o *minhag ashkenazi* para escrever *dechazei likhi mideoraita* para uma virgem, mas não para outras classificações. Isso levanta a questão: deveria a ausência da palavra descritiva *betulta* afetar o status *deoraita* da *ketubá*?

Comentando sobre esta declaração do *Rema*, o *Beit Shmuel, ad Zoe.*, Observa que embora *Rabeinu Tam* discorde, a grande maioria dos *posekim* não vê o termo *deoraita* na *ketubá* como uma declaração sobre a *ketubá* inteira. Eles alegam justamente o contrário, que *deoraita* se refere apenas à moeda com a qual a *ketubá* deve ser paga. Ou seja, o valor da *ketubá* deve ser pago com a moeda *deoraita - kesef tzuri*, e não com *kesef mediná* (sendo este último a metade do valor do primeiro). Esta declaração é feita explicitamente pelo *Chelkat Mechokek, ad loc.*, No. 26.

O fato de a classificação como *deoraita* ou *derabanan* referir-se apenas à moeda e não ao documento em geral ainda não elimina a questão aqui, pois ainda não está claro se os *poskim* citados pelo *Beit Shmuel* insistiriam em *kesef tzuri* por uma mulher que não é virgem e nunca foi casada, nem foi determinado o que, se alguma coisa, deve substituir a frase *mochar betulaichi*. Claramente, o que é essencial para o fluxo desta discussão é alguma definição de *betulta* que incluiria ou excluiria especificamente a mulher em nosso caso.

Até onde sabemos, o caso em discussão aqui não é discutido explicitamente nas fontes haláchicas. O caso mais próximo que podemos encontrar é o do *beulat atzmo*, ou seja,

um caso em que um homem se casa com uma mulher com quem teve relações sexuais antes do casamento, mas foi o primeiro e único homem a fazê-lo. Nosso caso, *beulat acherim*, aparentemente não foi discutido.

Várias fontes indicam que um *beulat atzmo* deve ser considerado uma virgem para fins haláchicos. O *Chatam Sofer* (*Even Haezer* 133, s.v. "*uleinyan*"), referindo-se a este caso como *nose mefutat atzmo*, diz que o nome da mulher sem qualquer denominação adicional deve ser usado, e que sua *ketubá* deve permanecer no valor de 200 zuz.

A mesma questão também é discutida pelo Rabino Moshe Feinstein em um longo e complexo responsum (*Igrot Moshe, Even Haezer* I, no. 101), no qual ele também afirma que uma mulher dessa natureza pode ser considerada halakhicamente virgem. No entanto, a discussão mais pertinente de *beulat atzmo* aparece em *Melamed Lehoil* de David Z. Hoffman (seção 3, no. 23), no qual ele traz vários pontos:

- (1) Não se deve escrever *betulta*, já que, como observamos no início de nossa discussão, se presume que a afirmação é sabidamente falsa.
- (2) O termo *beulta* (= não virgem) não deve ser substituído, por causa da impressão negativa que dá à mulher.
- (3) Nesse caso, várias outras alterações na linguagem (em relação ao status da própria *ketubá*) devem ser feitas.
- (4) Finalmente, a *ketubá* para uma *beulat atzmo* nunca casada deve ser de 200 zuz e incluir a cláusula *dechazei likhi deoraita*.

No entanto, o caso de *beulat atzmo* não inclui logicamente o de *beulat acherim*. A fim de fazer uma declaração semelhante à feita por Hoffman sobre o primeiro caso, alguns meios de incluir *beulat acherim* na classificação de *betulá* devem ser buscados. Obviamente, a definição usual de *betulá* não inclui não virgens em nenhuma circunstância, sejam elas previamente casadas ou não.

No entanto, pode-se de fato encontrar precedente para incluir a noiva em nosso caso na classificação de *betulta*. No *Talmud Yerushalmi, Ketubot* 25b, Rabi Meir sugere que a classificação da noiva não deve depender de sua virgindade física. Em vez disso, a questão é se sua *chen* (imagem, caráter, graça), ou atratividade social, foi afetada de alguma forma. Em apoio a seu ponto de vista, ele observa que uma *bogeret* anteriormente solteira, que é considerado por definição um não virgem, recebe uma *ketubá* de 200 zuz, enquanto uma mulher casada que nunca havia consumado seu casamento receberia apenas 100, apesar de seu estado físico como uma virgem.

Através do suporte encontrado no precedente do Rabi Meir, sentimos que um caso defensável pode ser feito de que em nossa realidade sociológica, uma noiva que é *beulat acherim* deve ser considerada uma virgem no contexto de sua *ketubá*. Parece-nos provável que, embora Rabi Meir claramente não tivesse a categoria de *beulat acherim* em mente quando fez sua declaração, caso ele soubesse do status quo sociológico no qual vivemos, no qual ter relações sexuais com outros homens antes do casamento, não afeta necessariamente a atratividade social de uma

mulher, ele poderia muito bem ter incluído essa categoria em sua declaração. Portanto, consideramos aceitável uma revisão da ketubá para omitir a denominação *betulta*.

Claramente, no entanto, vários outros aspectos da *Ketubá* requerem discussão. Em relação ao valor da *ketubá*, nenhuma alteração deve ser feita. Além do apoio oferecido por David Hoffman, o *Chelkat Mechokek*, ad loc., Refere-se ao princípio de *matnê bedavar shebemamon, tnaô kaim*. Dado este princípio, mesmo que uma *beulat acherim* devesse receber apenas 100 zuz, um noivo que lhe desse uma ketubá por 200 poderia ser considerado como fazendo um *tnai* para esse efeito, um *tnai* que seria válido porque trata de questões monetárias.

Se quisermos incluir não-úrgens nunca casadas anteriormente na classificação das úrgens no que diz respeito ao valor da ketubá, ao mesmo tempo que omitimos a denominação *betulta*, várias outras alterações de redação são necessárias. A frase *mochar betulaikhi* também deve ser omitida, e o texto do ketubá deve simplesmente ler *kesev ketubatich zuzei matan* (cf. Hoffman). Além disso, aceitando a opinião da maioria dos *poskim* de que *deoraita* se refere à moeda, e aplicando o princípio de que *matnê bedavar shebemamon, tnaô kaim*, a frase *dechazei likhi mideoraita* pode ser mantida. E nenhuma denominação deve ser substituída por *betulta*.

Outra denominação possível, *panieta*, aparece em “Casamento Judaico na Palestina – Um estudo da Geniza do Cairo” de Mordechai Friedman. Ele observa que em vários casos essa palavra foi usada como denominação. No entanto, outra informação que Friedman oferece sugere que este termo é provavelmente inapropriado aqui. Ele sugere⁴ que, uma vez que, dos quatro casos que encontrou este termo, ⁵ um (29:5) era claramente divorciado e dois dos outros três eram de famílias muito respeitáveis, o termo *panieta* pode ter sido usado para descrever mulheres anteriormente casadas cuja “disponibilidade” foi exaustivamente pesquisada. Se for esse o caso, a palavra *panieta* é certamente inadequada para o caso em discussão.

Embora, como foi demonstrado, a denominação *betulta*, no caso de uma mulher que nunca se casou anteriormente, não seja halakhicamente essencial, os termos correspondentes para outras mulheres devem ser mantidos. Várias fontes mencionadas anteriormente falaram da importância desses termos em relação a uma divorciada, que não poderia se casar com um *cohen*. Da mesma forma, há razões legais para reter apelações para convertidas, *chalutzot* e mulheres que se casaram novamente com o homem de quem se divorciaram. (Na verdade, a única outra denominação usada regularmente que podemos considerar a exclusão é a das viúvas. A razão legal para sua inclusão é indicar que ela é proibida para um *cohen gadol*. Visto que, em nossos dias, isso não é uma preocupação real, a denominação poderia ser excluída. No entanto, não vemos razão para defender tal posição. Uma vez que não há estigma social associado à viuvez e uma vez que não é falso referir-se a uma viúva como viúva, não há razão convincente para defender qualquer alteração na fórmula aceita. As alterações que recomendamos são para garantir que o documento da *ketubá* não contenha falsidades gritantes.)

Além disso, embora seja verdade que para uma *beulat atzmo* se pudesse escrever *mochar betulaichi*, é preferível, em nossa opinião, que nenhuma distinção entre grupos de mulheres previamente solteiras seja introduzida nas *ketubot*. Além

disso, o status da mulher a esse respeito seria quase impossível de determinar definitivamente e, portanto, usar apenas seu nome sem qualquer descrição parece o curso de ação mais apropriado em todos os casos de mulheres anteriormente solteiras.

Assim como as distinções na *ketubá* entre as categorias de *beulat atzmo* e *beulat acherim* nos parecem inadequadas, também desencorajamos o uso da fórmula tradicional da *ketubá*, mesmo nos casos em que a mulher seja, de fato, uma virgem. Sentimo-nos assim por vários motivos. Primeiro, a verdade da questão não poderia ser facilmente verificada. Em segundo lugar, uma distinção entre virgens reais e não-virgens anteriormente solteiras seria um convite à desonestidade em ambas as direções - por virgens que ficariam envergonhadas de ter esse fato divulgado em nossa sociedade, e por não virgens que ficariam relutantes em ter esse fato divulgado em um documento religioso porque presumem que a expectativa religiosa é de seja virgem.

Por fim, se nossa recomendação for aceita para todas as mulheres anteriormente solteiras, independentemente de sua virgindade real, a fórmula da *ketubá* recomendado não implicaria em nada sobre a virgindade da noiva ou padrões de comportamento anteriores. As reafirmações do ideal da virgindade até o casamento devem ser feitas por meio de sessões de estudo, discussões privadas, sermões e artigos, e não na falsificação deliberada da *ketubá*.

Os textos tradicionais retêm seu significado religioso em grande parte porque permanecem constantes ao longo de gerações e condições sociais que freqüentemente mudam em um passo mais rápido. Por essa razão, emendas a textos como o da *ketubá*, mesmo que todo o restante continue igual, são essencialmente indesejáveis. No entanto, no caso que discutimos, estamos convencidos de que uma emenda é necessária. Os textos religiosos podem tender a perder seu significado por meio de mudanças injustificadas ou desnecessárias, mas eles estão fadados a fazer isso quando descrevem como verdadeiros fatos e circunstâncias que são geralmente conhecidos como falsos. Em última análise, nossa disposição de emendar o *ketubá*, neste caso, decorre de nossa insistência em que façamos tudo o que estiver ao nosso alcance para mantê-lo um documento sério e respeitado.

NOTES

1. O *Pachad Itzhak*, s.v. *mefutach* IV, cita várias fontes que permitem escrever *betulta* mesmo quando a mulher não é virgem. Essas fontes, no entanto, lidam com *beulat atzmo* (que abordaremos mais tarde) ou com a escrita de *armalta* em vez de *beulta*. O primeiro caso aqui mencionado (escrever *betulta*) é inaplicável

por causa da nossa principal preocupação, que é *beulat acherim*, e o último caso aqui mencionado (escrever *armalta*) é obviamente evitado por nossa recomendação final. Em última análise, privilegiamos a verdade na *ketubá*.

2. Para uma discussão sobre os diversos pontos de vista sobre este assunto, consulte *Talmudic Encyclopedia*, s.v. "zonah".

3. No contexto deste artigo, estamos conscientemente ignorando o fato de que, halakhicamente, uma mulher que mantém relações sexuais com um não-judeu e, como resultado, se torna uma *zoná*, não tem permissão para se casar com um *cohen*. Não lidamos com esse problema por três razões básicas. Primeiro, declarações de que uma mulher dormiu ou não com não-judeus são essencialmente inverificáveis. Em segundo lugar, nenhuma denominação na *ketubá* transmitiria as implicações legais e indicaria a natureza proibida do casamento, exceto chamá-la de *zoná*, e isso é inaceitável. Finalmente, o casamento é *bediavad* halakhicamente válido, mesmo com uma soma de 200 zuz e o uso da cláusula *dechazei likhi mideoraita*, como demonstraremos. Isso não significa negar que a questão é um problema real e que o casamento entre um *cohen* e *zoná* é *assur midoraita lechatchilah*. Embora não tratemos disso aqui, este é um assunto que merece consideração adicional e reflexão cuidadosa.

4. Mordechai A. Friedman, *Jewish Marriage in Palestine: A Cairo Geniza Study*, vol. I, p. 118

5. Não encontramos nenhum exemplo desse termo no Talmud Babilônico.